ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº 4397

## DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, da Lei nº 4.452 de 18 de dezembro de 2019 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2020 até o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 29000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM
Unidade Orçamentária: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR - FUMPM
Ação: 2.186 - Convênio Rádio Patrulha
Despesa (279) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 29000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM

Unidade Orçamentária: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR - FUMPM
Ação: 2.186 - Convênio Rádio Patrulha
Despesa (281) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 04 de novembro de 2020.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**
**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE SOLESINSKI**
**Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento**